

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	José Carlos da Silveira Júnior (ABERT)	João Camilo Júnior (ABRATEL)
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima (ABERT)	Juliana dos Santos Noronha (ABERT)
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Ricardo Bulhões Pedreira (ANJ)	Maria Célia Furtado (ANER)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Tereza Mondino (SET)	Paulo Ricardo Balduino (SET)
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga (FENAJ)	Valéria Baptista de Aguiar (Ass. Comercial do RJ)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antonio de Jesus da Silva (FITERT)	Edwilson da Silva (FITERT)
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches (UBC)	Jorge Coutinho (SATED)
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva (STIC)	Sonia Teresa Santana (SINDCINE)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos (Portal Migalhas e AASP)	Patrícia Blanco (Conar)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Murillo de Aragão (Ibrade)	Luiz Carlos Gryzinski (ABTVU)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich (Sindilegis)	Domingos Meirelles (ABI)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira (Instituto Ria)	Ranieri Moacir Bertolli (ACAERT)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fábio Augusto Andrade (Presidência do Senado)	Dom Darci José Nicioli (CNBB)